



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4376 , de 22 de JANEIRO de 2004.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote do terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo n.º 62.343/2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote do terreno n.º 7 da quadra n.º 01, situado na Rua Rouget de Lisle, do loteamento Vila Santo Antônio, 2º distrito deste município, bem como as benfeitorias nele existentes e eventuais direitos possessórios.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de uma unidade escolar.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de janeiro de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL